



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 105/2022
De 15 de Julho de 2022

**“DISPÕE SOBRE DA CESSÃO DOS
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do
Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição os (as) Servidor (as) Público (as) efetivos, para exercer o cargo eletivo na Diretoria do Sindicato (SINTESE), com carga horaria de 50% nas escolas onde estão lotados e o restante dos 50% dedicado às atividades sindicais, conforme a ata de posse para triênio 2022/2024. Acorados no dispositivo do artigo 27 da Lei Ordinária nº 90/2020, de 15 de dezembro de 2020, Estatuto do Magistério de Aquidabã/SE.

NOME	CPF	RG
VICE-COORDENADOR GERAL		
Jose Vanderley Santos Silva	002.111475-75	1540224 SSP/SE
COORDENADOR DE FINANÇAS E SECRETARIA		
Elizangelo Marques Santos	870.998.885-87	1258767 SSP/SE
COORDENADORA DE ASSUNTOS DA BASE MUNICIPAL		
Andreia Santos Menezes	001.478.205-70	1296405 SSP/SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 15 de julho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã